



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2018-CPL/PMB/ADM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Baião/PA, às 08:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pelo **DECRETO – 084/2017** de 01 de Fevereiro de 2017 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Baião/PA, para a abertura dos envelopes, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018-CPL/PMB/ADM**, de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA, PRA 40 ALUNOS COM CARGA HORARIA TOTAL DE 720H**, e especificações detalhadas no respectivo Edital, Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com aviso de licitação publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal Amazônia e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Baião/PA, respeitando o princípio da publicidade, se fez presente neste ato o Sr. Madson Nogueira da Silva - OAB/PA: 21.227– Assessor Jurídico da PMB, Aberta a sessão o Sr. Pregoeiro deu prazo de 15 minutos de tolerância, identificou-se também que junto a esta Comissão Permanente de Licitação que o único a retirar o edital foi a empresa: M. VIANA & BARRETO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 13.377.390/0001-65 e compareceu para este certame como única participante a empresa M. VIANA & BARRETO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 13.377.390/0001-65 tendo como representante legal a Sr.^a Maria Benedita Bentes Viana, brasileira, união estável, portadora do RG: 3052259 – PC/PA e do CPF/MF: 611.722.272-68 e devido a ampla publicidade do evento e a grande necessidade na execução do objeto licitado deu-se andamento no certame, em seguida foi dado inicio no credenciamento da licitante presente onde a mesma foi declarada credenciada. Ato continuo foi solicitado para licitante presente o envelope (01) uma proposta de preço para abertura e conferência solicitada em **EDITAL**, sendo autorizado visto no envelope de (01) uma proposta de preço aos presentes. Ato continuo e após a análise da proposta de preço e considera em conformidade com o ato convocatório e aceite por esta comissão, a empresa M. VIANA & BARRETO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 13.377.390/0001-65 apresentou proposta com o valor global de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) e após negociação verbal este pregoeiro conseguiu junto a empresa a redução de seu valor inicial ficando o valor global de R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais). Ato continuo, passando para a fase de analise da documentação de habilitação e onde a mesma encontra-se em conformidade com as exigidas no edital e após verificação pelo pregoeiro e sua equipe de apoio todos foram convidados a rubricar os documentos da referida empresa. Fica, portanto declarada vencedora do referido certame com proposta após negociação verbal no valor global de R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais) a empresa: M. VIANA & BARRETO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 13.377.390/0001-65. Ato contínuo tendo obedecido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474,

Oliângela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Ato contínuo o Pregoeiro informou aos presentes na licitação que a falta de manifestação imediata e motivada do mesmo importa em preclusão de direito de recurso. Consultado os presentes os mesmos não manifestaram interesse em interpor recurso. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:00 horas do dia 01 fevereiro de 2018. Eu, Robernaldo Sebastião Conceição Dias, lavrei o presente registro. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados e que seja o Processo encaminhado à instância superior, para os devidos procedimentos.

Robernaldo Sebastião Conceição Dias
Pregoeiro da PMB

Carlos José de Farias da Paixão
Presidente da CPL / PMB

Silvia Campelo dos Santos
1º Membro

Elisângela Dias Moreira
2º Membro

Madson Nogueira da Silva
OAB/PA: 21.227
Assessor Jurídico da PMB

EMPRESA:

M. VIANA & BARRETO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 13.377.390/0001-65